



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTEIRA 381/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 21 de dezembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP no 05/2017 e o processo nº. [23194.000734.2021-05](#):

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Alterar a Portaria nº. 66/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT**, de 05 de abril de 2022 que trata da fiscalização do **Contrato nº. 004/2022** firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA e o fornecedor BOX SERVICOS DE TERCEIRIZACAO LTDA (CNPJ: 27.298.497/0001-22), que tem como objeto a "**contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelho de climatização, com fornecimento de peças para atender o IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva**", conforme condições, quantidades e exigências especificadas no processo administrativo, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos anexos ao Edital do Pregão, conforme segue.

**a) Dispensar o servidor abaixo relacionado:**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPE n°</b>	<b>E-MAIL INSTITUCIONAL</b>
Fiscal Técnico - Titular	Noel Flavio Costa Ferreira	2191662	<a href="mailto:noel.ferreira@ifmt.edu.br">noel.ferreira@ifmt.edu.br</a>

**b) Designar o servidor abaixo relacionado:**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPE n°</b>	<b>E-MAIL INSTITUCIONAL</b>
Fiscal Técnico - Titular	Mychelle Fabiane Carvalho Bueno Sato	2415625	<a href="mailto:mychelle.sato@ifmt.edu.br">mychelle.sato@ifmt.edu.br</a>

**c) A portaria passa a ter a seguinte composição:**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPE n°</b>	<b>E-MAIL INSTITUCIONAL</b>
Fiscal Técnico - Titular	Mychelle Fabiane Carvalho Bueno Sato	2415625	<a href="mailto:mychelle.sato@ifmt.edu.br">mychelle.sato@ifmt.edu.br</a>
Fiscal Técnico - Substituto	Deuzimar Lira de Matos	1958296	<a href="mailto:deuzimar.matos@ifmt.edu.br">deuzimar.matos@ifmt.edu.br</a>
Fiscal Administrativo - Titular	Deuzimar Lira de Matos	1958296	<a href="mailto:deuzimar.matos@ifmt.edu.br">deuzimar.matos@ifmt.edu.br</a>
Fiscal Administrativo - Substituto	Ana Tais Goes Freitas	3253647	<a href="mailto:tais.goes@ifmt.edu.br">tais.goes@ifmt.edu.br</a>

**Art. 2º -** Para efeito desta Portaria, considera-se:

**Fiscal Técnico:** servidor responsável por acompanhar os aspectos técnicos da execução dos serviços nos moldes contratados e aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, realizando o recebimento definitivo dos serviços;

**Fiscal Administrativo:** servidor responsável por acompanhar os aspectos administrativos da execução dos serviços, bem como receber definitivamente o serviço;

**Art. 3º -** Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta;

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**Art. 5º -** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Alceu Aparecido Cardoso**

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva

Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 21/12/2022 11:18:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 455331

Código de Autenticação: 74f78587e7



PORTEIRA 381/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 21 de dezembro de 2022